

## REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DA VITRINE CRIATIVA EDIÇÃO FEIRA NATALINA - BEZERROS/PE

### REGULAMENTO Nº 03/2023

#### I – Da caracterização e objetivo

**Art. 1º.** A Vitrine Criativa - Edição Feira Natalina é uma iniciativa promovida pela Prefeitura Municipal de Bezerros através da Secretaria de Administração e Inovação em parceria com a Secretaria de Turismo e Cultura e a Sala do Empreendedor Bezerros. A Feira tem o objetivo de aquecer a comercialização de produtos artesanais, acessórios, alimentos prontos e artigos natalinos em geral. O evento acontecerá na Praça Duque de Caxias- Centro - Bezerros/PE, nos dias 16, 17, 22, e 23 de dezembro de 2023 das 17h às 22h, e dia 24 de dezembro de 2023 das 14h às 17h.

**Art. 2º.** A Vitrine Criativa - Edição Feira Natalina, tem como objetivo:

- I. Valorizar o artesanato e a produção artesanal;
- II. Incentivar a criação e desenvolvimento de novos produtos;
- III. Resgatar, preservar e difundir valores culturais;
- IV. Promover a integração entre os segmentos de produção e comercialização;
- V. Criar oportunidades para a realização de negócios da sua Cadeia Produtiva.

**Art. 3º.** A Prefeitura de Bezerros/PE, através da Secretaria de Administração e Inovação, em parceria com a Secretaria de Turismo e Cultura, disponibilizará, durante a realização da Vitrine Criativa - Edição Feira Natalina, barracas de madeira para a comercialização de produtos.

#### II – Do dia, horário e local de realização do evento

**Art. 4º.** A Vitrine Criativa - Edição Feira Natalina, será realizada na Praça Duque de Caxias-Centro - Bezerros/PE CEP: 55660-000.

**Art. 5º.** A Vitrine Criativa - Edição Feira Natalina, será realizada nos dias:

- 16/12, 17/12/, 22/12 e 23/12 das 17h às 22h;
- 24/12 das 14h às 17h.

#### III – Das categorias de comercialização de produtos

**Art. 6º.** Somente poderão participar da Vitrine Criativa - Edição Feira Natalina, os artesãos e comerciantes que atuarem com a comercialização EXCLUSIVA de produtos de natureza local, podendo a confecção dos referidos, ser de diferentes materiais, cores e tamanhos.

#### IV – Das condições de participação

**Art. 7º.** Para a participação e comercialização dos produtos na Vitrine Criativa - Edição Feira Natalina, poderá se inscrever qualquer pessoa física e/ou jurídica, assim entendida como artesão e comerciante local, com idade mínima de 18 (dezoito) anos e que resida no Município de Bezerros/PE.

**Art. 8º.** Como forma de custeio das despesas relacionadas à licença das barracas na Vitrine Criativa - Edição Feira Natalina, os artesãos e comerciantes, empresa e/ou associação interessado em participar, pagará a quantia de **R\$ 56,60 (Cinquenta e Seis Reais e Sessenta Centavos) referente a todos os dias do evento**, valor este correspondente à Taxa de Fiscalização de Exercício de Atividade de Ambulante, Eventual e Feirante, instituída através da Lei Complementar Municipal LC n. 006, de 29 de Setembro de 2005 e pela Lei Municipal n. 768, de 12 de Dezembro de 2005.

#### V – Das inscrições

**Art. 9º.** Os interessados em participar da Vitrine Criativa - Edição Feira Natalina, deverão realizar inscrição mediante o preenchimento de formulário específico, conforme Ficha de Inscrição que será disponibilizada no ato da inscrição, contendo os seguintes dados:

- Informações Pessoais;
- Informações Adicionais;
- Termo de Outorga de Permissão de Uso.

**Art. 10º.** As inscrições serão realizadas, presencialmente, na Sala do Empreendedor de Bezerros, nos dias 23 a 29 de novembro de 2023, das 7h às 13h.

**Parágrafo Único.** A Sala do Empreendedor de Bezerros está localizada no seguinte endereço: Rua Martins Júnior - Centro, Bezerros/PE, CEP: 55660-000.

**Art. 11º.** Os interessados, no ato da inscrição, deverão apresentar:

- Cópias e originais dos documentos de identidade (RG) e CPF;
- Comprovante de Endereço;
- Carteirinha de artesão (caso tenha e seja seu segmento);
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada.

#### VI – Do número de vagas e informações das barracas

**Art. 12º.** A Vitrine Criativa - Edição Feira Natalina, disponibilizará 07 (sete) Barracas, medindo 1,00m x 0,60m (um metro de largura e sessenta centímetros de comprimento/profundidade), feita em madeira pinus, com cobertura em Lona Unilite verde e uma prateleira na parte interna

da barraca, estas, com identificação individual por adesivo de cada artesão e comerciante com sua logomarca.

**Art. 13º.** A Vitrine Criativa - Edição Feira Natalina, disponibilizará para cada artesão/comerciante 01 (uma) barraca para comercialização dos seus produtos, ficando restrito o uso de qualquer complemento que possa ocupar espaço a mais das dimensões da barraca.

## VII – Das responsabilidades dos participantes

**Art. 14º.** Os artesãos e comerciantes selecionados se comprometem a não veicular propagandas comerciais de terceiros nos produtos e barracas da Vitrine Criativa - Edição Natal.

**Art. 15º.** Os participantes se comprometem a fazer constar o maior número de informações possíveis aos consumidores, através de etiquetas e/ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, tais como informações do tipo de comércio, telefone, assinatura, e demais informações relevantes à sua identificação e a do produto comercializado.

**Art. 16º.** É de inteira responsabilidade dos participantes o transporte e organização dos produtos a serem comercializados nas barracas.

**Parágrafo I.** O empreendedor se compromete a zelar pela estrutura física das barracas, sendo proibido qualquer ato que danifique a estrutura física das mesmas.

**Parágrafo II.** O empreendedor se compromete em decorar a sua respectiva barraca com enfeites natalinos como meio de chamar a atenção dos munícipes e turistas.

## VIII – Disposições Gerais

**Art. 17º.** Qualquer esclarecimento ou dúvida, referente a este documento, poderá ser resolvida na Sala do Empreendedor Bezerros, localizada no endereço: Rua Martins Júnior - Centro, Bezerros/PE, CEP: 55660-000.

**Art. 18º.** A inscrição dos participantes representa a concordância e ciência quanto aos ditames deste Regulamento que disciplinam sobre a Vitrine Criativa - Edição Natal.

**Art. 19º.** A Secretaria de Administração e Inovação poderá realizar ajustes neste Regulamento por meio de nova publicação e divulgação, em caso de eventual necessidade.

**Art. 20º.** O presente Regulamento entrará em vigor na data de publicação no site oficial do Município.

**Art. 21º.** Cronograma para seleção de inscritos:

|                                |                             |
|--------------------------------|-----------------------------|
| Inscrições                     | 23 a 29 de Novembro de 2023 |
| Análise das inscrições         | 30 de Novembro de 2023      |
| Resultado dos Selecionados     | 01 de Dezembro de 2023      |
| Período para pagamento da taxa | 04 à 06 de Dezembro de 2023 |
| Reunião de Alinhamento         | 08 de Dezembro de 2023      |

**Art. 22º.** O cronograma acima, pode sofrer alteração de acordo com imprevistos de caráter natural e/ou preferência comum de todos os participantes.

**Art. 23º.** O valor correspondente à taxa para utilização da barraca será cobrado através de boleto bancário, emitido na Secretaria da Fazenda, com o respectivo valor:

| CATEGORIA                      | VALOR REFERENTE AOS DIAS DO EVENTO                           |
|--------------------------------|--|
| Artesão e/ou Comerciante geral | R\$ 56,60<br><i>(Cinquenta e seis e Sessenta e Centavos)</i> |

**Parágrafo Único.** O valor descrito, refere-se aos dias de uso da barraca no evento.

Bezerros, 23 de Novembro de 2023.

---

**BIANCA SABRINA DE LIMA SILVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO  
MAT.:984885



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E82-9B43-7350-0854

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BIANCA SABRINA DE LIMA SILVA (CPF 110.XXX.XXX-37) em 23/11/2023 12:14:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/4E82-9B43-7350-0854>